

# SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE COTAS REMANESCENTES DE PATROCÍNIO PARA SETOR DE ARTESANATO

A **Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro** informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio para o **SETOR DE ARTESANATO** interessadas em apoiar a **92ª Semana do Fazendeiro da Universidade Federal de Viçosa**, que ocorrerá no período de **13 a 19 de agosto de 2022**, no campus Viçosa-MG.

## 1) Das cotas de Patrocínio

Serão comercializadas **28 (vinte e oito) cotas de patrocínio de 6 m<sup>2</sup>**, para a empresa expor e comercializar seus produtos no **Espaço Multiuso**.

As cotas de patrocínio do ramo de artesanato obedecerão à seguinte tabela de referência:

Descrição	Valor de referência (PREÇO MÍNIMO)
Estande: 2 (duas) cadeiras, 1 (um) balcão, 6 (seis) prateleiras, 1 (um) ponto de luz central e 2 (duas) tomadas 110 V e/ou 220 V, atendendo a necessidade previamente indicada pelo PATROCINADOR.	R\$ 1.287,60 (Um mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

## 2) Requisitos e condições de participação

O interessado na participação deverá, obrigatoriamente:

- possuir Carteira de artesão e/ou participar de uma Associação de Artesãos.
- Preencher o formulário anexo à proposta e enviar uma via física na Fundação FACEV (Vila Giannetti, casa 3 - Campus da UFV - CEP:36.570-900) para análise e posterior aprovação dentro do prazo estipulado. No formulário, todas as informações deverão ser preenchidas, inclusive o valor de PROPOSTA DE PREÇO, baseado no valor de referência (preço mínimo).

**2.1) Não serão aceitas pela Fundação FACEV propostas fora dos prazos e horários estabelecidos;**

**2.2)** As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado diretamente na FACEV ou enviadas pelos Correios. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail.

**2.3)** Do lado de fora do envelope deverá estar escrito **EMPRESAS DO RAMO DE ARTESANATO.**

**2.4)** A não apresentação de qualquer dos documentos acima implica na desclassificação do proponente.

**2.5)** É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas e itens do ramo alimentício para consumo imediato nos estandes da área Comercial e de Artesanato contemplados nesta seleção.

Dessa forma, **O PROCESSO NÃO SERÁ REGIDO POR ORDEM DE CHEGADA.**

### **3) Critérios de Avaliação**

A ordem de classificação será determinada de acordo com o valor da proposta, de forma decrescente (do maior para o menor valor).

### **4) Do resultado**

O resultado dos classificados será publicado no site da Semana do Fazendeiro ([www.semanadofazendeiro.ufv.br](http://www.semanadofazendeiro.ufv.br)).

Os participantes aprovados na etapa de análise das propostas, terão prioridade, por ordem classificatória, na escolha do espaço entre as vagas remanescentes.

### **5) Disposições gerais**

As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro, quanto das empresas proponentes serão especificadas em contrato;

O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e a não quitação das cotas adquiridas implicará na perda da reserva da cota.

Cada empresa deverá informar os produtos (formulário de proposta em anexo) que serão comercializados.

As empresas selecionadas do ramo de Artesanato deverão estar em conformidade com a lei no. 14.130, de 19 de dezembro de 2001, o decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e a instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros.

Não preenchendo todas as vagas, estas serão comercializadas por carta convite a critério da comissão organizadora;

Os casos não previstos neste critério de seleção serão resolvidos pela comissão organizadora da Semana do Fazendeiro.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3612-2015 (WhatsApp) (8h às 12h e de 13h às 17h – Segunda a Sexta), com Wiler, Ana Paula, Nathalia e Gabriel.

## **6) Prazos e locais**

Assim, ficam estabelecidos os seguintes prazos e locais:

1. Período de apresentação das propostas: 14 a 22 de junho de 2022;
2. Local de entrega das propostas: Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (Fundação FACEV). Endereço: Vila Giannetti, Casa 03, Campus Universitário, Universidade Federal de Viçosa - CEP: 36570-900. Telefone: (31) 3612-3800 ou (31) 3612-3801;
3. Horário: 8h às 12h e de 13h às 17h50 (exceto finais de semana);
4. Documentos necessários: ver especificação no formulário em anexo;
5. Resultado: até 24 de junho de 2022 (pelo site da Semana do Fazendeiro);
6. Assinatura dos contratos: 27 a 29 de junho de 2022.

Viçosa, 13 de junho de 2022.



**Comissão Organizadora da Semana do Fazendeiro**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

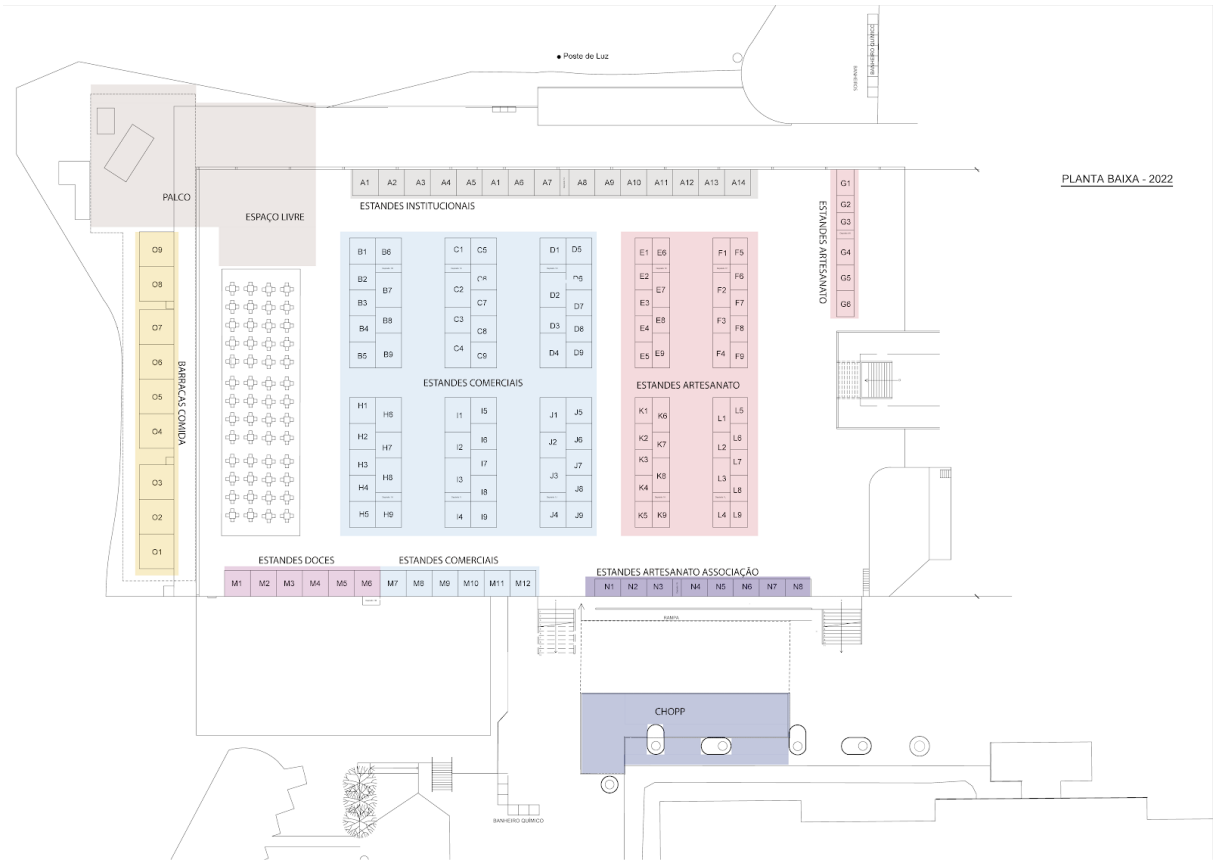
**Telefone (31) 3612-2015**

**ANEXO**  
**Formulário de Proposta**

Este formulário se destina exclusivamente para estandes remanescentes das empresas do ramo de artesanato que exporão e comercializarão seus produtos no espaço Multiuso da 92ª Semana do Fazendeiro.

Nome:
Razão Social:
CNPJ ou CPF:
Endereço (Rua / nº / Bairro / CEP):
Cidade / Estado:
Telefone:
Email:
Lista dos Produtos a serem expostos e comercializados durante a Semana do Fazendeiro/2022
Fotos dos produtos da exposição:  OBS: Todas as fotos apresentadas devem ser de fato da empresa e não de bancos de imagem da internet
Quantidade de Estandes solicitados: ATENÇÃO: Colocar o valor total dos estandes
Proposta de preço:
Anexar cópia da Carteira do Artesão ou documento que comprove participação em uma Associação de Artesãos

## MAPA DO EVENTO



## VISTA FRONTAL DO ESTANDE

